



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018
DE 11 DE JUNHO DE 2018**

*Exonera Controlador Interno, Símbolo
CC-IV do quadro de comissionados
do Poder Legislativo Municipal e
dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar CONTROLADOR INTERNO, Símbolo CC-IV, **Eduardo Marques dos Santos**, portador da CI nº 3389**** SSP/SE e CPF nº 038.079.***-**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cedro de São João/SE, 11 de junho de 2018.


Nelson da Cruz Santana
Presidente